

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo
Serviços de Transporte a Pedido no concelho da Sertã

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e operador José Santos Antunes & Filhos Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho da Sertã (circuitos de Carvalhal e Pedrogão Pequeno), são assegurados desde o dia 1 de fevereiro de 2023, por um período máximo de 36 meses, com recurso à viatura de táxi abaixo identificada, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viatura afeta ao serviço de transporte a pedido no concelho da Sertã:

- 34-MF-95

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo